



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



Matrícula

Folha

Livro Nº

-381-

-381-

2-E F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARÁ
REGISTRO GERAL

DATA.-29-09-1987.-IMÓVEL:-Área de terreno sem edificação, parte destaca da de maior porção, situado à Avenida Camilo Salgado, na Vila do Mosqueiro, deste Estado, medindo 24ms00., de frente por 30ms00., de fundos, pela lateral direita 60ms00., da passagem São Domingos, e esta com entrada pela avenida 16 de Novembro, pelo lado esquerdo com quem de direito, e fundos projetados para à Rua Paulo Rodrigues;-PROPRIETÁRIO:-AZIZ BEDRAN T JOSÉ BECHARA., registro anterior.-Parte do que consta transcrito no livro 3-HH, sob o número de ordem 43.280, deste Ofício,-Belém(PA), 29-09-1987.-
P.-nº66.126.-

Flávio Heleno Pereira de Sousa
Oficial.-

R.01.-M.381.fls.381.-DATA.-29-09-1987.-TRANSMITENTE:-Herança de Aziz Bedran José Bechara, já acima qualificada, representada por seu herdeiro Nagib Bedran José Bechara, brasileiro, solteiro, comerciante, maior, este / representado por seu bastante procurador, Dr. Miguel Brasil Cunha, brasileiro, casado, advogado, CIC nº004.471.412-72, domiciliado e residente nesta cidade, devidamente autorizado por Alvará Judicial;-ADQUIRENTE:-LOURENÇO BORGES PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, industrial, CIC nº001.373.912-34, domiciliado e residente nesta cidade, adquirido dito imóvel pela quantia de Cz\$5,00 do atual padrão monetário, antes de \$5.000,00;-TÍTULO -Escritura pública de compra e venda, datada de 27 dias do mês de fevereiro de corrente ano (1987), lavrada as folhas 87 à 89, do livro nº 03, das Notas do Cartório Lourival de Oliveira Dias, da Vila de Santa Barbara, Comarca de Santa Izabel do Pará, Município de Benevides, deste Estado,-Dou fé,-Belém(PA), 29-09-1987.-

Flávio Heleno Pereira de Sousa
Oficial.-

P.-nº66.126.-

AV.02.M.381.fls.381.-DATA:-02.05.1989.-No imóvel consignado na presente matrícula, o seu proprietário LOURENÇO BORGES PEREIRA FILHO, já individualizado, mandou construir uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro comum, tendo as seguintes dependências:-Sala, três (03) quartos, WC, copa, cozinha e alpendre, área construída de 107,55m2, tendo despendido a quantia total de Cz\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), sendo Cz\$350.000,00 em material e Cz\$50.000,00 em mão de obra, conforme declaração datada de 10 de agosto de 1988, passada pelo construtor Raimundo Nonato Araujo da Silva, responsável pelas obras, com a firma conhecida, arquivada juntamente com a xerox do Alvará de Obra nº 024/88/MO, expedido pela repartição competente, para os devidos fins.-Dou fé.-Belém(PA), 02 de maio de 1989.-

Flávio Heleno Pereira de Sousa
Oficial.-

P.nº 71.595.-



132.179

NSSP pag. 1

Continua na página 02



Este documento foi gerado pelo usuário 695.***.***-15 em 21/10/2024 09:54:47

Número do documento: 24030512393991200000103538177

<https://pje.tpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030512393991200000103538177>

Assinado eletronicamente por: RAPHAELA FERREIRA DE SOUZA - 05/03/2024 12:39:40

Num. 110269006 - Pág. 1

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/YL9FM-ZJHF4-VEVZJ-LVGK5>.



SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA



OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, a pedido interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **381EF**, deste Ofício. Certifico ainda que, os interessados devem atentar que os atos de REGISTRO ao bem certificado nessa Certidão devem ser praticados na circunscrição definida na Lei 8.367/16. (3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA). Os atos de AVERBAÇÃO podem ser praticados nesta Serventia (2º Serviço de Registro de Imóveis de Belém/PA). O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará/2018).

RESSALVAS (Conforme Expediente nº 0001171-67.2021.2.00.0814):

RESSALVA 1: Certifico que, a presente Matrícula apresenta pendência de ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA.
RESSALVA 2: Certifico que, a presente Matrícula apresenta pendência de ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA.
RESSALVA 3: Matrícula sujeita ao Provimento nº 143 do CNJ, de 25/04/2023.

Certifico que, a(s) ressalva(s) acima mencionada(s) não esgotam a possibilidade de após análise para eventual registro, ser verificado a existência de outras qualificações necessárias para a perfeita identificação e qualificação da presente matrícula.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

**O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO
VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR,
CONFORME QR CODE.**

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1822559 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/02/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 95522810000071743295213210

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



NSSP pag. 2

132.179

